

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002084/2021

Ouro Preto, 16 de novembro de 2021

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG**

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 33551
Correspondência Recebida
Em 16 / 11 / 2021
Ass. Edal Hs e 14h46 Min

Assunto: Resposta à Indicação 457/21

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 8549/2021 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta à Indicação 457/21 de autoria do Vereador Renato Zoroastro.

ONDE SE LÊ: Requerimento 457/21, LEIA-SE Indicação 457/21.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE
VECCHIA
GUERRA:
06285048614
Assinado digitalmente
por: FELIPE VECCHIA
GUERRA:06285048614
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Data: 2021.11.16 12:
55:14-03'00"
Felipe Vecchia Guerra
Secretário Municipal de Governo



Ouro Preto, 23 de agosto de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA
8549/2021

DE: MARIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA FERNANDES


PARA: FELIPE VECCHIA GUERRA

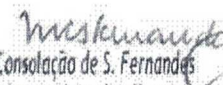
Assunto: Resposta ao Requerimento 457 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto

Prezado Secretário,

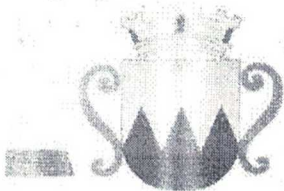
Encaminho o Memorando 1056 / 2021 da Sra. Taciana de Oliveira, Coordenadora da Atenção Secundária da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto em resposta ao Requerimento 457 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto para providências.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para cumprimentá-lo.


Fabiana das Graças Pereira Costa
Assessora Administrativa


Maria da Consolação de S. Fernandes
Secretária Municipal Adjunta
de Saúde de Ouro Preto

Maria da Consolação de Souza Fernandes
Secretária Municipal Adjunta de Saúde em Ouro Preto



MEMORANDO – DIREÇÃO ATENÇÃO SECUNDÁRIA 131/2021

Em 23 de Agosto de 2021

À Sra. Glauciane Resende do Nascimento
Secretária de saúde

Assunto: Resposta ao Requerimento 457/21 Câmara Municipal de Vereadores

Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento da Câmara Municipal, originado do ofício supra, em que solicita informações acerca da concessão de empréstimos de equipamentos hospitalares, informo que o Município de Ouro Preto está contemplado pelas Portarias Ministeriais MS/GM nº 793 24/04/2013, nº 835 25/04/2013 e nº 1303 de 28/06/2013 que *instituem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde* e pelas deliberações CIB-SUS nº 1545 de 21/08/2021 e nº 1272 de 24/10/2012 *que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG*.

O Plano Diretor de Regionalização – PDR - divide o Estado em 13 regiões ampliadas de saúde e 77 regiões de saúde, conforme Deliberação CIB/SUS-MG nº 1.219, de 21 de agosto 2012, que institui as Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o Estado de Minas Gerais.

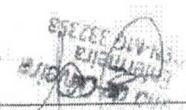

Assim, Ouro Preto está contemplado em umas das regiões de Saúde da macrocentro com o Centro Especializado em Reabilitação (CER II), com sede em Itabirito, que dispõe de estrutura física e funcional e de equipe multiprofissional devidamente qualificada capacitada para a prestação de assistência especializada para pessoas com deficiência, constituindo-se como referência em habilitação/reabilitação, conforme requisitos disponíveis no sítio eletrônico <http://www.saude.gov.br/sas>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENFERMEIRA
CÂMARA DE VEREADORES

Portanto, a oferta de órteses, próteses calçados adaptados, muletas, bengalas, coletes, palmilhas, cadeira de banho e cadeira de rodas é de responsabilidade deste equipamento (CERII). Para acessar o serviço, o usuário do SUS deverá ser encaminhado pelas Unidades Básicas de Saúde.

Informo, ainda, que a Secretaria de Saúde dispõe de camas hospitalares para empréstimo. Sendo assim, após a indicação de uso, o usuário/familiar deverá verificar a disponibilidade na Unidade Básica de seu território.

Cordialmente,



Taciana de Oliveira

Enfermeira responsável Técnica da Atenção Secundária